DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO N° 1569/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 35/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, a fim de suprimir o item 1.18, do Edital que previa a que a Licitante Vencedora deveria manter durante a vigência contratual, um escritório de representação local, na cidade de Marau/RS.

Os demais termos, cláusulas e condições do edital permanecem inalterados.

A data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação permanece para o dia 06 de julho de 2020, às 09:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural e site da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 17 de junho de 2020.

Marau, 16 de junho de de 2020.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 40/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 29 de junho de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Unitário”, e no dia 30 de junho de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de material para sinalização viária, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 202, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de junho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 30 de junho de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Unitário”, e no dia 01 de julho de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017
www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

de Retroescavadeira 4x4, com motor diesel e potência mínima de 85HP, conforme convênio 894290/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de junho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 29 de junho de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Global”, e no dia 30 de junho de 2020 às 14:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, Aquisição de peças para execução do projeto de sistema de irrigação automatizado junto ao campo de futebol Carlos Renato Bebber localizado no Parque de Rodeios Lauro Ricieri Bortolon, conforme planilha e memorial descritivo em anexo, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

16 de junho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Dispensas

TERMO DE DISPENSA N° 1618/2020.

Fundamento legal: Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 001684/20

Contratação de empresa para construção de churrasqueira no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com fornecimento de material e mão de obra.

LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.202.484/0001-38

Valor: R$ 32.950,00

Data do termo: 16/06/2020